



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 424

06 de abril de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA:83013156104

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. DECRETOS.....	2
2. PORTARIAS.....	2

1. DECRETOS

ATOS EXECUTIVOS

DECRETO Nº026/2026

NOVO ALEGRE/TO, 31 DE MARÇO DE 2026.

“Exonera Coordenador de Departamento que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir desta data, o Sr. DANIEL SANTOS SOUSA, do Cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE (TO), aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2026.

DECRETO Nº027/2026

NOVO ALEGRE/TO, 01 DE ABRIL DE 2026.

“Nomeia Diretor de Departamento que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. DANIEL SANTOS SOUSA, para EXERCER o Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Art. 2º. O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, e em conformidade com as atribuições inerentes ao cargo contidas na Lei Municipal nº 116 de 02 de dezembro de 2005, poderá realizar inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário,

interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE (TO), ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2026.

Ivanilda Maria Queiroz Pereira
Prefeita Municipal

2. PORTARIAS

ATOS EXECUTIVOS

PORTARIA Nº 006/2026

NOVO ALEGRE/TO, 31 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a substituição de membro do grupo de trabalho para as ações de promoção do direito a convivência familiar e comunitária.”

A Prefeita Municipal de Novo Alegre, Estado do Tocantins, IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA, no uso de suas atribuições Constitucionais que lhe são conferidas, juntamente com a lei Orgânica do Município de Novo Alegre/TO,

Considerando a Constituição Federal em seu artigo 227;

Considerando a Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do adolescente; a Lei Nº 13.275/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), LOAS e NOBSUAS – Estruturação da rede de proteção social básica e especial;

Considerando a necessidade de atualização da composição do grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 004/2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica substituída a membro Lívia Bonfim dos Santos Castro por Glaucilene Gomes Bílio, como representante da SEMAS no grupo de trabalho de para as ações de promoção do direito a convivência familiar e comunitária no município de Novo Alegre/TO, permanecendo conforme tabela abaixo:

Setor da Rede	Representante

Educação	Leila Sandra Oliveira Almeida Ramariene Kênia Dias Gomes
Saúde	Nilvia Alves de Oliveira Dias Eduarda Silva Amaral
Conselho Tutelar	Maria Luiza Ferreira Santa Cruz Milene Pereira Cardoso Neves
SEMAS	Glaucilene Gomes Bílio Regilene Matias do Nascimento Cavalcante Vanaia Cristina Costa Carvalho
Secretaria da Infância, Juventude e da Mulher	Gleide dos Passos Montalvão
CMDCA	Glaucivane Gomes Bílio Adean Dias de Oliveira
Organização da Sociedade Civil	Dorgival dos Santos Bílio

Artigo 2º - Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE (TO), aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2026.

PORTARIA N° 007/2026

NOVO ALEGRE/TO, 31 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a substituição de membro do grupo de trabalho de gestão colegiada para proteção de crianças/adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.”

A Prefeita Municipal de Novo Alegre, Estado do Tocantins, IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA, no uso de suas atribuições Constitucionais que lhe são conferidas, juntamente com a lei Orgânica do Município de Novo Alegre/TO,

Considerando a Constituição Federal em seu artigo 227;

Considerando a Lei nº 13.431/2017- Lei da escuta protegida;

Considerando o Decreto nº 9.603/2018 sobre escuta especializada;

Considerando a Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do adolescente; a Lei Nº 13.275/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), LOAS e NOBSUAS – Estruturação da rede de proteção social básica e especial;

Considerando a necessidade de atualização da composição do grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 005/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica substituída a membro Lívia Bonfim dos Santos Castro por Glaucilene Gomes Bílio, como representante da SEMAS no grupo de trabalho de gestão colegiada para proteção de crianças/adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no município de Novo Alegre/TO, permanecendo conforme tabela abaixo:

Setor da Rede	Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

Educação	Leila Sandra Oliveira Almeida Ramariene Kênia Dias Gomes
Saúde	Nilvia Alves de Oliveira Dias Eduarda Silva Amaral
Conselho Tutelar	Maria Luiza Ferreira Santa Cruz Milene Pereira Cardoso Neves
SEMAS	Glaucilene Gomes Bílio Regilene Matias do Nascimento Cavalcante Vanaia Cristina Costa Carvalho
Secretaria da Infância, Juventude e da Mulher	Gleide dos Passos Montalvão
CMDCA	Glaucivane Gomes Bílio Adean Dias de Oliveira
Organização da Sociedade Civil	Dorgival dos Santos Bílio

Artigo 2º - Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada às disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE (TO), aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2026.

Ivanilda Maria Queiroz Pereira
Prefeita Municipal